



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

26.ª Sessão Data 03/09/24

As doudas comissões para parecer.

Presidente

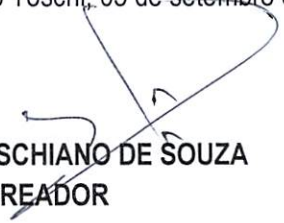
JUSTIFICATIVA

Atualmente, a prefeitura de Praia Grande conta com **78 Assistentes Sociais** que atuam em diferentes secretarias. Realizam **um trabalho importantíssimo** para garantir os direitos básicos do cidadão.

Um trabalho de formiguinha dadas as demandas e dificuldades para envolver as pessoas que necessitam desse serviço e também as suas famílias.

Diante do acima exposto é que proponho que seja instituída em Praia Grande, a **"Semana Municipal do Assistente Social"**.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de setembro de 2024.


SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º

097/24

**INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL”
A SER COMEMORADA NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE
MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído a “Semana Municipal do Assistente Social”, na cidade de Praia Grande, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de maio, em homenagem ao dia nacional do Assistente Social.

Art. 2º - A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Praia Grande.

Art. 3º - A “Semana Municipal do Assistente Social” tem como objetivo:

- I - promover a conscientização da sociedade do trabalho do Assistente Social;
- II - valorização e reconhecimento profissional do Assistente Social em benefício dos seres humanos que necessitam de apoio; e
- III - redução da desigualdade social.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de setembro de 2024.

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
VEREADOR